



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

**PROCESSO SELETIVO 2023.2 - CURSOS TÉCNICOS - MULTICAMPI 1  
IFCE CAMPUS CANINDÉ**

**Endereço:** Rodovia BR 020, Km 303, s/n - Jubaia, Canindé - CE, 62700-000

**Telefone:** (85) 3455-3012

**E-mail:** cps.caninde@ifce.edu.br

**Documentos e Anexos Processo Seletivo 2023.2:**

[https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod\\_concurso=7200](https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=7200)

| ETAPA                                                                                                                                                                               | DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aferição de heteroidentificação dos candidatos aprovados que se autodeclararam negros pretos ou negros pardos no ato da inscrição e aprovados nas cotas L2, L6, L10 ou L14          | <b>31/05/2023</b><br><b>Horário: 09:00 h</b><br><b>Local: Auditório do IFCE - <i>campus</i> Canindé</b><br><br>Comparecer no auditório do IFCE campus Canindé portando documento original oficial de identificação e CPF. Se menor de idade, acompanhado pelo responsável legal (portando documento original oficial de identificação). |
| Divulgação pelo campus do resultado da aferição de heteroidentificação dos candidatos aprovados, no endereço eletrônico informado no <a href="#">Anexo II</a>                       | <b>01/06/2023</b><br><br>Será divulgado no site do IFCE campus Canindé ( <a href="https://ifce.edu.br/caninde">https://ifce.edu.br/caninde</a> )                                                                                                                                                                                        |
| Período de recurso contra indeferimento da aferição de heteroidentificação dos candidatos aprovados                                                                                 | <b>02/06/2023</b><br><br>O(A) candidato(a) ou seu(sua) representante legal, quando for o caso, poderá interpor recurso ao resultado da Comissão Local de Heteroidentificação, deverá enviar e-mail para o endereço <b>recursocan@gmail.com</b>                                                                                          |
| Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento da aferição de heteroidentificação dos candidatos aprovados, no endereço eletrônico informado no <a href="#">Anexo II</a> | <b>09/06/2023</b><br><br>Será divulgado no site do IFCE campus Canindé ( <a href="https://ifce.edu.br/caninde">https://ifce.edu.br/caninde</a> )                                                                                                                                                                                        |
| Pré-matrícula dos aprovados                                                                                                                                                         | <b>31/05/2023 a 13/06/2023</b><br><b>Horário: 08:30h às 12:00 e das 14:00h às 17:00h</b><br><b>Local: Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA)</b><br>Comparecer na CCA do IFCE campus Canindé no horário de 08:30h às 12:00 ou das 14:00h às                                                                                          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>17:00h com a documentação (original e cópia) de pré-matrícula conforme item 12.4 do edital disponível em <a href="https://qselecao.ifce.edu.br/download.aspx?cod_arquivo_download=50613">https://qselecao.ifce.edu.br/download.aspx?cod_arquivo_download=50613</a></p> <p>Se menor de idade, acompanhado pelo responsável legal (portando documento original oficial de identificação).</p>                                                                                                                                                   |
| Resultado de análise documental de pré-matrículas deferidas                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>15/06/2023</b></p> <p>Será divulgado no site do IFCE campus Canindé (<a href="https://ifce.edu.br/caninde">https://ifce.edu.br/caninde</a>)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Divulgação da lista de candidatos da chamada dos classificáveis (caso haja vagas ociosas)                                                                                                                                                                                   | <p><b>15/06/2023</b></p> <p>Será divulgado no site do IFCE campus Canindé (<a href="https://ifce.edu.br/caninde">https://ifce.edu.br/caninde</a>)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>Chamada dos classificáveis</p> <p>Aferição de heteroidentificação dos candidatos classificáveis que se autodeclararam negros pretos ou negros pardos no ato da inscrição e aprovados nas cotas L2, L6, L10 ou L14</p> <p>Pré-matrícula da chamada dos classificáveis</p> | <p><b>21/06/2023</b><br/><b>Horário: 09:00 h</b><br/><b>Local: Auditório do IFCE - campus Canindé</b></p> <p>Comparecer no auditório do IFCE campus Canindé com a documentação (original e cópia) de pré-matrícula conforme item 12.4 do edital disponível em <a href="https://qselecao.ifce.edu.br/download.aspx?cod_arquivo_download=50613">https://qselecao.ifce.edu.br/download.aspx?cod_arquivo_download=50613</a></p> <p>Se menor de idade, acompanhado pelo responsável legal (portando documento original oficial de identificação).</p> |
| Divulgação pelo campus do resultado da aferição de heteroidentificação da chamada dos classificáveis, no endereço eletrônico informado no <a href="#">Anexo II</a>                                                                                                          | <p><b>22/06/2023</b></p> <p>Será divulgado no site do IFCE campus Canindé (<a href="https://ifce.edu.br/caninde">https://ifce.edu.br/caninde</a>)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Período de recurso contra indeferimento da aferição de heteroidentificação da chamada dos classificáveis                                                                                                                                                                    | <p><b>23/06/2023</b></p> <p>O(A) candidato(a) ou seu(sua) representante legal, quando for o caso, poderá interpor recurso ao resultado da Comissão Local de Heteroidentificação, deverá enviar e-mail para o endereço <b>recursocan@gmail.com</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento da                                                                                                                                                                                                                | <p><b>30/06/2023</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| aferição de heteroidentificação da chamada dos classificáveis, no endereço eletrônico informado no <a href="https://ifce.edu.br/caninde">Anexo II</a> ( <a href="https://ifce.edu.br/caninde">https://ifce.edu.br/caninde</a> ) | Será divulgado no site do IFCE campus Canindé ( <a href="https://ifce.edu.br/caninde">https://ifce.edu.br/caninde</a> )                          |
| Resultado de análise documental de pré-matrículas deferidas                                                                                                                                                                     | <b>03/07/2023</b><br><br>Será divulgado no site do IFCE campus Canindé ( <a href="https://ifce.edu.br/caninde">https://ifce.edu.br/caninde</a> ) |
| Divulgação da lista de candidatos às vagas remanescentes (caso haja vagas ociosas)                                                                                                                                              | <b>03/07/2023</b><br><br>Será divulgado no site do IFCE campus Canindé ( <a href="https://ifce.edu.br/caninde">https://ifce.edu.br/caninde</a> ) |
| Previsão de início das aulas                                                                                                                                                                                                    | <b>Técnico Subsequente em Informática - Agosto/2023</b>                                                                                          |

Obs: Candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados de pais ou responsáveis, ambos portando documento oficial com foto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

**MODELO DE E-MAIL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Prezada Comissão Institucional de Heteroidentificação do IFCE,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Número de Inscrição, \_\_\_\_\_, venho por meio deste interpor recurso referente ao Resultado Parcial da Aferição de Heteroidentificação, do processo Seletivo 2023.2 - Cursos Técnicos - Multicampi 1, realizado pela Comissão Local de Heteroidentificação, campus Canindé.

Atenciosamente,  
Nome do/a Candidato/a:

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

**RESUMO DOCUMENTAÇÃO PRÉ-MATRÍCULA**

Documentação comum a todas as pessoas selecionadas, tanto da ampla concorrência quanto cotistas

- ☐ Documento oficial de identificação (RG)

Caso não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula e excepcionalmente, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;

- ☐ CPF

- ☐ comprovante de endereço

- ☐ Certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.

- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral, obtido por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos - art. 14 §1º, I da CF/88)

- ☐ a seguinte documentação de acordo com as formas de oferta de curso especificadas abaixo:

- ☐ cursos subsequentes - Histórico Escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).

**Pessoas candidatas optantes por reserva de vagas deverão apresentar também o Histórico do ensino fundamental.**

**Cotistas**

- ☐ Documentação para quem optou pelas modalidades de reserva de vagas para pessoas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L1, L2, L9 e L10)

- ☐ apresentar Formulário de Informação de Renda, devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória (ver o Formulário e as opções de documentos para comprovação de renda familiar no Anexo V deste edital)

- ☐ Documentação para quem optou pelo Sistema de Cotas para Pessoa com Deficiência - PcD (L9, L10, L13 e L14)

- ☐ Documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por pessoa formada em Medicina e registrada em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência da pessoa solicitante e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º, do art. 2º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; **OU** Comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.

- ☐ Documentação para pessoa autodeclarada preta ou parda (L2, L6, L10 e L14)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

- ☐ Apresentar a Declaração de cor/raça ou etnia (disponível no Anexo VI deste edital), com o parecer "Deferido" dado pela Comissão de Heteroidentificação do campus para o qual se inscreveu.
- ☐ Documentação para pessoa autodeclarada indígena
  - ☐ Declaração de cor/raça ou etnia (disponível no Anexo VI deste edital) e a comprovação de sua condição, mediante a apresentação da cópia nítida, acompanhada do documento original, de um dos seguintes documentos:
    - a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças.
  - OU**
  - b) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).